



Unidade Regional de Ensino de Registro
Endereço: Rua Vitória, 465 – Jardim América - Registro/SP- 11900-000
Telefone: (13) 3828-1200

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PRESENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2026

DIA 24/06/2026

A Unidade Regional de Ensino – Região de Registro torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo de Credenciamento Emergencial para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 158/2025, Resolução SEDUC 162/2025, Resolução SEDUC 163/2025 e Resolução SEDUC 63/2026 cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2026 nas disciplinas de Matemática, Química e Física.

I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 - A realização do presente credenciamento destina-se aos integrantes do Quadro do Magistério que pretendem atuar em unidades escolares do Programa Ensino Integral, no ano letivo de 2026.
- 2 – Este credenciamento emergencial PEI será realizado presencialmente, exclusivamente na data de 24/06/2026, nas dependências da URE Registro.
- 3 - Os integrantes do Quadro do Magistério, em exercício nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, ficam submetidos ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, a que se refere o artigo 47 da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, caracterizado pela exigência da prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, compreendendo a realização de atividades pedagógicas e de gestão escolar previstas em normas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.
- 4 - Ao efetivar sua inscrição no presente processo, o docente se declara ciente de que a designação no Programa Ensino Integral implicará o exercício de atribuições adicionais, específicas ao modelo das escolas do programa, além das atribuições já previstas para as funções do Quadro do Magistério, bem como na aplicação de avaliações frequentes, com a finalidade de formar as equipes e garantir a permanência dos profissionais comprometidos com o efetivo funcionamento do modelo.
- 5 - Os integrantes do Quadro do Magistério em atuação no Regime de Dedicção Exclusiva farão jus a Gratificação de Dedicção Exclusiva- GDE.



Unidade Regional de Ensino de Registro
Endereço: Rua Vitória, 465 – Jardim América - Registro/SP- 11900-000
Telefone: (13) 3828-1200

6 - Fica impedido de participar do processo de credenciamento, o integrante do Quadro do Magistério que:

6.1 - Estiver com Avaliação de Desempenho Final insatisfatória no ano de 2025, ou seja, docentes:

I. com o farol vermelho;

II. com o farol amarelo e indicação à não permanência;

III. sem farol e indicação à não permanência.

6.2 - Tiver sofrido penalidade disciplinar, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;

6.3 - Tiver cessada sua designação junto ao Programa, independente do vínculo (DI), a partir de **07/02/2024**, nas seguintes hipóteses:

6.3.1 - A pedido do integrante do Quadro do Magistério;

6.3.2 - Por resultado insatisfatório nas avaliações de desempenho;

6.3.3 - Nos casos de descumprimento de normas legais do Programa.

6.3.4 - No interesse da administração escolar.

6.4 - Docente com designação vigente no Programa Ensino Integral, exceto para a função gestora no caso de docentes do quadro permanente.

7 - As condições previstas no item 6 deste Capítulo implicam o impedimento da participação do integrante do Magistério, seja qual for, o vínculo funcional.

8 - A entrevista é obrigatória aos docentes que pleiteiam designação no Programa Ensino Integral e ocorrerá presencialmente após o credenciamento, na data de 24/06/2026.

II- DOS REQUISITOS

9 - Poderão participar do presente processo de credenciamento, desde que devidamente classificados no processo de atribuição de classes e aulas para 2026:

9.1 - Docentes titulares de cargo;

9.2 - Docentes não efetivos (P, N, F);

9.3 - Docentes contratados – com contrato ativo;

9.4 - Candidatos à contratação – Remanescentes do Concurso Público nº 01/2023.



Unidade Regional de Ensino de Registro
Endereço: Rua Vitória, 465 – Jardim América - Registro/SP- 11900-000
Telefone: (13) 3828-1200

9.5 - Candidatos à contratação – Classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP - PSS para 2026;

9.6 - Candidatos à contratação – Classificados no Processo Seletivo FGV;

9.7 - Candidatos à contratação – Banco de Talentos.

10 - Para participar do processo de credenciamento, o docente deverá expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE;

11 - A alocação junto ao programa recairá em docente ou candidato à contratação devidamente com formação de acordo com a vaga existente no módulo da unidade escolar, para docentes:

11.1- Portadores de diploma de licenciatura plena ou portador de certificado de curso do Programa Especial de Formação Docente, habilitado na disciplina pretendida;

11.2- Portadores de diploma de licenciatura curta;

11.3- Estudantes de licenciatura plena, desde que apresente 160 horas de estudos da disciplina a ser ministrada, identificadas no histórico escolar atualizado do curso, emitido a menos de três meses, cabendo-lhes comprovar, no momento da alocação, a matrícula atualizada para o respectivo curso e a frequência efetiva no semestre correspondente, mediante atestado ou declaração e histórico escolar, expedidos pela Instituição de Ensino Superior – IES que estiver fornecendo o curso; e

11.4- Portadores de diploma de bacharel ou de tecnólogo de nível superior, desde que apresente 160 horas de estudos na disciplina a ser ministrada, identificadas pelo histórico escolar atualizado do curso, emitido a menos de três meses.

III- DA INSCRIÇÃO

12- A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do credenciamento, em relação às quais o docente não poderá alegar desconhecimento.

13 - A Inscrição ocorrerá presencialmente na data de 24/06/2026 às 09:00h, na URE Registro.

14 - Para inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação no momento da sessão de alocação:

I - RG;

II - CPF;

III- Diploma com o respectivo Histórico Escolar, ambos originais;

IV- Modelo CGRH atualizado;



Unidade Regional de Ensino de Registro
Endereço: Rua Vitória, 465 – Jardim América - Registro/SP- 11900-000
Telefone: (13) 3828-1200

De acordo com o Artigo 42, da Resolução SEDUC 3, de 13 /01/2026, os docentes efetivos, não efetivos e contratados selecionados para carga horária de projetos e programas da Pasta, bem como de outras modalidades de ensino, que possuam aulas ou classes atribuídas, somente poderão entrar em exercício após outro docente assumir as aulas ou classes que serão deixadas.

O resultado da sessão de alocação docente nas unidades escolares que ofertam o Programa de Ensino Integral, em nível de Unidade Regional de Ensino, será irrevogável e não haverá retratação após a confirmação.

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

Caso alguma informação ou dado prestado no processo da alocação não seja devidamente comprovado no momento da alocação, o candidato será eliminado do processo.

A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação.

No atendimento a prioridade será para atendimento à sala de aula, observadas a habilitação ou autorização do docente.

O atendimento será realizado exclusivamente em nível de Unidade Regional de Ensino (URE), conforme previsto nas normas vigentes.

Os casos omissos serão encaminhados pela Comissão Responsável pelo Programa Ensino Integral na Unidade Regional de Ensino de Registro.



Unidade Regional de Ensino de Registro
Endereço: Rua Vitória, 465 – Jardim América - Registro/SP- 11900-000
Telefone: (13) 3828-1200

IV- DAS ENTREVISTAS

15 - Finalizada a etapa de inscrições, será executado o deferimento/indeferimento das inscrições concluídas, e para prosseguimento nas demais etapas do processo, **será realizada a entrevista presencial, na data de 24/06/2026;**

16 - **Os candidatos que, comprovadamente, não atendam aos requisitos para participação no Processo de Credenciamento ou designação no Programa, serão excluídos do processo, anterior à etapa das entrevistas.**

16.1 - A entrevista realizará a análise do perfil docente com atribuição de nota, de 0 (zero) a 10 (dez), que deverá ser registrada pelo Comitê de Entrevista;

V- DA CLASSIFICAÇÃO

17 - Os docentes serão classificados para alocação nas escolas PEI de acordo com a situação funcional, assim como nota obtida na entrevista e pontuação para o processo anual de atribuição de classes e aulas;



Unidade Regional de Ensino de Registro
Endereço: Rua Vitória, 465 – Jardim América - Registro/SP- 11900-000
Telefone: (13) 3828-1200

- 18 - No que se refere à situação funcional, observar a seguinte ordem:
 - 18.1 - Docentes Efetivos desta Unidade Regional de Ensino;
 - 18.2 - Docentes Efetivos de outra Unidade Regional de Ensino;
 - 18.3 - Docentes não efetivos (P, N, F) desta Unidade Regional de Ensino;
 - 18.4 - Docentes não efetivos (P, N, F) de outra Unidade Regional de Ensino;
 - 18.5 - Docentes contratados de vínculo ativo desta Unidade Regional de Ensino;
 - 18.6 - Docentes contratados de vínculo ativo de outra Unidade Regional de Ensino;
 - 18.7 - Remanescentes do Concurso Público Docente desta Pasta classificado nesta Unidade Regional de Ensino;
 - 18.8 - Remanescentes do Concurso Público Docente desta Pasta classificado em outra Unidade Regional de Ensino;
 - 18.9 - Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - VUNESP 2026, classificados nesta Unidade Regional de Ensino;
 - 18.10 - Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - VUNESP 2026, classificados em outra Unidade Regional de Ensino;
 - 18.11 - Candidatos do PSS da Fundação Getúlio Vargas – FGV 2026 classificados nesta Unidade Regional de Ensino;
 - 18.12 - Candidatos do PSS da Fundação Getúlio Vargas – FGV 2026 classificados em outra Unidade Regional de Ensino;
 - 18.13 – Candidatos inscritos pelo Banco de Talentos nesta Unidade Regional de Ensino.

- 19 - Para fins de desempate, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
 - 19.1 - Maior pontuação obtida na classificação de docentes no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas, em nível de Unidade Regional de Ensino;
 - 19.2 - Maior idade entre os credenciados.

VI– DA VALIDAÇÃO DO DIRETOR DE ESCOLA / DIRETOR ESCOLAR

- 20 - Os Diretores de Escola ou Diretores Escolares das Unidades PEI deverão validar e deferir os docentes, independente da situação funcional, que poderão ser alocados na Unidade Escolar.



Unidade Regional de Ensino de Registro
Endereço: Rua Vitória, 465 – Jardim América - Registro/SP- 11900-000
Telefone: (13) 3828-1200

21 - Caberá ao Diretor de Escola ou Diretor Escolar, de forma fundamentada, indeferir a possível alocação do docente na unidade escolar, quando entender que ele não atende às expectativas do trabalho pedagógico.

22 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, quantidade de vagas disponibilizadas e validação do Diretor de Escola / Diretor Escolar.

VII- DA ALOCAÇÃO

23- Os candidatos credenciados participarão da sessão de alocação, a ser realizada, na data de 24/06/2026, após realizadas as etapas do Credenciamento Emergencial PEI;

24- Para alocação, os candidatos serão convocados na ordem de atendimento definida no Capítulo V deste Edital.

25- O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos critérios para designação e desempenho da função, previstos no item 6 do Capítulo I e no Capítulo II deste Edital.

26- Previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar:

26.1- Declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04-2012;



Unidade Regional de Ensino de Registro
Endereço: Rua Vitória, 465 – Jardim América - Registro/SP- 11900-000
Telefone: (13) 3828-1200



- 26.2 – Declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;
- 26.3– Declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;
- 26.4– Declaração de horário para fins de acumulação remunerada; e
- 26.5- Demais documentos para concretizar a designação.

27– Os candidatos que não forem alocados comporão cadastro reserva e poderão ser convocados para novas sessões de alocação no decorrer do ano letivo de 2026.

VIII– DAS VAGAS:

EE Prefeita Elza Orsini de Carvalho	1 vaga de Química/Física
EE Professor Manoel Camillo Júnior	1 vaga de Matemática/Física

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS

28- É de responsabilidade do candidato:

28.1- A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

29-Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

30- A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

31 - Os casos omissos serão analisados pela Unidade Regional de Ensino – Região de Registro, após consulta da Coordenadoria de Cargos Funções e Mobilidade Funcional - COMOB, conforme o caso.

Comissão de Alocação do Programa Ensino Integral – PEI.

Cláudia Ferreira Pitsch